UNIVERSIDADE NOVA
DE LISBOA

AVISO

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO PARA CARGO DE UM TÉCNICO SUPERIOR A TERMO INCERTO, GESTOR FINANCEIRO PARA O NIMSB – NOVA INSTITUTE FOR MEDICAL SYSTEMS BIOLOGY

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, datado 22 de novembro de 2023, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico Superior – Grau 3, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), para exercer funções na área Financeira, para o NIMSB - NOVA Institute for Medical Systems Biology.

Referência: CT-60/2023 - NIMSB - RECURSOS FINANCEIROS

Local de trabalho: Numa fase inicial nas Instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa. Numa fase posterior de implementação do NIMSB, o local de trabalho será deslocado para o Campus de Oeiras do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária.

1. **Conteúdo funcional:**

- Acompanhar a execução e verificar a elegibilidade das despesas no âmbito do NIMSB;
- Classificar e processar faturas e documentos equivalentes de despesa do NIMSB;
- Classificar e emitir faturas e documentos equivalentes de receita do NIMSB;
- Efetuar a validação e o acompanhamento da execução orçamental da receita e da despesa do NIMSB;
- Efetuar a validação e o acompanhamento da receita e da despesa do NIMSB ao nível da contabilidade de gestão;
- Organizar e manter atualizados os dossiers administrativos, contabilísticos e financeiros do NIMSB;
- Apoiar a elaboração e submissão dos pedidos de pagamento/relatórios financeiros no âmbito do NIMSB;
- Preparar e acompanhar as auditorias no âmbito do NIMSB;

- Preparar e acompanhar os reportes financeiros consolidados no âmbito do NIMSB;
- Desempenhar outros trabalhos e tarefas no âmbito da atuação da Unidade de Contabilidade e Tesouraria.

2. Requisitos gerais de admissão:

- Licenciatura ou Mestrado na área de Gestão ou Contabilidade.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura.

a) Requisitos especiais:

- Conhecimentos avançados em Excel;
- Conhecimentos ERP contabilísticos/ financeiros;
- Conhecimentos avançados em SNC e/ou SNC-AP (preferencialmente);
- Conhecimentos de gestão financeira de projetos europeus (numa perspetiva de classificação contabilística).

b) Conhecimentos e experiência:

Experiência comprovada em funções relacionadas com o posto de trabalho posto a concurso, nomeadamente:

- Análise da execução e verificação da elegibilidade das despesas no âmbito de financiamentos de projetos de investigação;
- Classificação e processamento de faturas e documentos equivalentes documentos de despesa;
- Classificação e emissão de faturas e documentos equivalentes de receita;
- Análise da execução orçamental da receita e da despesa;
- Análise da execução da receita e da despesa na ótica da contabilidade de gestão;
- Elaboração de relatórios financeiros;
- Acompanhamento de auditorias financeiras.

c) Competências:

- Trabalho de equipa;
- Cooperação;
- Iniciativa e Autonomia;
- Comunicação

3. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de Formulário-tipo, disponível em http://www.unl.pt/nova/nao-docentes.

Deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- **Carta de motivação em inglês:**
  - A identificação clara dos motivos que levaram à candidatura;
  - Capacidade de comunicação escrita;
  - A coerência entre o percurso profissional e o lugar para o qual se candidata e o nível de experiência nos fatores da EP.
- *Curriculum vitae*, datado, assinado e detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho;
- Cópia do certificado de habilitações literárias;
- E outros documentos relevantes no âmbito do conteúdo e requisitos funcionais.

As candidaturas deverão ser remetidas para o endereço de correio eletrónico div.rh.recrutamento@unl.pt, indicando no assunto a referência **CT-60/2023 - NIMSB - RECURSOS FINANCEIROS - Nome do Candidato.**

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, da carta de motivação, do *curriculum vitae e* de cópia do certificado de habilitações literárias, determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

4. **Prazo de apresentação das candidaturas:**

   O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, no período de 26 de dezembro de 2023 a 18 de janeiro de 2024.

5. **Métodos de seleção:**

   a) Avaliação curricular (AC)

   b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

Os(as) candidatos(as) que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção "Avaliação Curricular" consideram-se excluídos do recrutamento.

A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores através da aplicação da seguinte fórmula:

CF = 0,40AC + 0,60EPS

Em que:

CF = Classificação final

AC = Avaliação curricular

EPS = Entrevista profissional de seleção

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção "avaliação curricular" consideram-se excluídos do recrutamento, não sendo chamados à aplicação do método "Entrevista profissional de seleção".

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

6. Posicionamento remuneratório:

A determinação do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22º do Regulamento n.º 577/2017, que aprova em anexo o Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato da UNL, sendo objeto negociação de acordo com o perfil e a experiência do técnico superior a contratar.

7. Composição da Comissão de seleção

Presidente:

Professora Doutora Isabel Cristina Almeida Pereira Rocha

Vogais efetivos:

Mestre Pedro Miguel Dias Rodrigues

Dra. Maria Isabel Crespo Duarte Vitorino

Vogais suplentes:

Mestre Paula Alexandra Braz Barradas

Professor Doutor António Jacinto

A Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa reserva-se o direito de não proceder à contratação, na ausência de candidato(s) com o perfil adequado.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

ANA RITA RAPOSO PEREIRA MARANTE RODRIGUES

ANA RITA RAPOSO PEREIRA MARANTE RODRIGUES
2023.12.21 16:59:57 +00:00